



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE  
REGISTRO DE PONTO BIOMÉTRICO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURO PRETO. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 01/2019. CONTRATAÇÃO  
DIRETA Nº 01/2019 CONTRATO Nº  
04/2019.

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviço de locação de registro de ponto biométrico da Câmara Municipal, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro em Ouro Preto, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente para o Biênio 2021/2022 - **Luiz Gonzaga de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 464.405.346-53, RG-MG 2.421.245, residente e domiciliado na rua Rio Acima, São Sebastião, Ouro Preto/MG e de outro lado como **ANGORA SISTEMAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.202.415/0001-50, com sede na Rodovia José Carlos Daux, (SC 401), nº 600, KM 01 Parqtec Alfa Módulo 08, João Paulo, Florianópolis SC, CEP: 88.030-000, neste ato representada por **Lázaro Malta dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 7479360, inscrito no CPF/MF sob nº 048.417.658-75, residente e domiciliado na Rua dos Surubins, 57, Apto 101, Jurerê Internacional, Florianópolis - CEP: 88.053-516, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 04/2019, oriundo do processo licitatório n.º 01/2019, contratação direta n.º 01/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Luiz Gonzaga de Oliveira  
Vereador - Presidente  
Câmara Municipal de Ouro Preto



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO**  
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/01/2019, nos termos previstos na cláusula quarta do contrato, e artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 O valor do contrato continua no importe de R\$ 13.033,22 (treze mil, trinta e três reais e vinte e dois centavos) para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

3.1- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 22 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

4.1- A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, está devidamente apropriada no elemento de despesa 01.01.01.01.031.0001.2003.33.90.39.00 - Operacionalização dos serviços legislativos - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, vinculado à ficha 23.

4.2- A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Vereador - Presidente  
Câmara Municipal de Ouro Preto



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

## CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

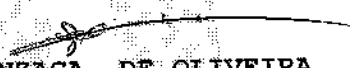
5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como Cláusula Segunda, item 2.1 do Edital.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

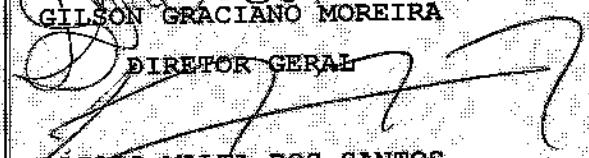
Câmara Municipal de Ouro Preto, 13 de dezembro de 2021.

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

  
GILSON GRACIANO MOREIRA

DIRETOR GERAL

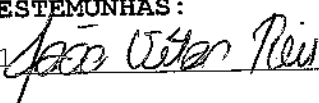
  
LAZARO MALTA DOS SANTOS

REPRESENTANTE DA AHGORA SISTEMAS S/A

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01



02

